

## PARA DEFESA NÃO PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO

### 1. Das Características Gerais da Defesa Não Pública de Dissertação

A conclusão do curso de mestrado é formalizada por meio da Defesa de Dissertação e pode ser pública ou não pública. A Defesa de Dissertação deverá ocorrer no período mínimo de 12 meses e máximo de 30 meses, sendo o recomendado pelo programa a conclusão do curso no prazo de 24 meses.

O mestrando que optar por Defesa Não Pública de Dissertação deverá apresentar o seu trabalho de forma impressa para os membros da Comissão Examinadora.

### 2. Dos Requisitos para Realização de Defesa Não Pública de Dissertação:

- Aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa
- Ter concluído 24 créditos
- Ter apresentado proficiência em língua inglesa
- Ter pelo menos um artigo pronto para submissão em periódico com Qualis B2 (Medicina II) ou superior, escrito com o orientador, durante o curso de pós-graduação, produto de seu projeto de pesquisa do mestrado.
- Obs.: O artigo deve ter sido aceito pelo editor para revisão da revista Qualis B2 (Medicina II) antes da entrega da versão final da tese para homologação pela Comissão Coordenadora.

### 3. Do Modelo da Dissertação

FORMATO
Capa Folha de Rosto Ficha Catalográfica Folha de Aprovação Resumo Lista de Figuras Lista de Tabelas Lista de Abreviaturas Abstract Sumário Introdução Revisão de Literatura Objetivo(s) Hipótese(s) - (opcional) Método Considerações Finais (acrescentar discussão que ache necessária e que não foi incluída no artigo) Conclusões Referências (Vancouver)  Anexos/Apêndices: Aprovação SIPESQ Aprovação do CEP ou CEUA Artigo Científico (formato da revista que será submetido)
Elementos opcionais: epígrafe, errata, listas (tabelas, símbolos, ilustrações, abreviaturas e siglas) dedicatória e agradecimentos.

**Encadernação espiral e com Capa Padrão PUCRS.**

### 4. Da Composição da Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora deve ser constituída pelo menos um professor do PPG, um professor externo ao programa e o terceiro e o suplente a critério do aluno e do orientador.

### 5. Do Prazo para Requer a Defesa Não Pública de Dissertação

Os prazos para o aluno requerer a defesa não pública de sua dissertação, bem como a entrega de um volume da dissertação para encaminhamento ao revisor:

-

## 6. Do Cumprimento dos Prazos para Requerer a Defesa Não Pública de Dissertação

O requerimento para defesa não pública deverá ocorrer rigorosamente dentro dos respectivos prazos, caso contrário o mestrando deverá defender a dissertação de forma pública. Não serão aceitos requerimentos de defesa **não pública** fora do prazo estabelecido, sendo necessário o preenchimento do formulário de “**requerimento de defesa pública**”.

O mestrando que não cumprir com o prazo recomendado (24 meses) para defesa de dissertação deverá realizar a matrícula online, bem como efetuar os pagamentos das mensalidades até o momento da sua defesa, devendo ocorrer no prazo máximo, de 30 meses. O não cumprimento do prazo máximo (30 meses) acarreta o desligamento imediato do curso de pós-graduação.

**Observação para alunos bolsistas:** lembrando que o não cumprimento do prazo recomendado pelo programa (24 meses) acarretará na perda da bolsa, tornando-se aluno pagante.

## 7. Da Aprovação do Requerimento de Defesa Não Pública de Dissertação pela Comissão Coordenadora

O aluno deverá entregar na secretaria o requerimento de defesa (formulário disponível no site) assinado pelo o orientador, indicando a Comissão Examinadora bem como três volumes da dissertação e uma cópia do currículo *lattes* atualizado.

A secretaria encaminhará o volume para os revisores, que terão 07 dias úteis para emitir um parecer quanto a dissertação: “TEM CONDIÇÕES” ou “NÃO TEM CONDIÇÕES” de defesa a Comissão Coordenadora.

A Comissão Coordenadora deverá APROVAR ou NÃO APROVAR a defesa de dissertação no prazo de 10 dias, a contar da entrega do parecer do revisor. A secretaria comunicará o aluno por e-mail quanto ao parecer da Comissão Coordenadora.

## 8. Da Marcação da Defesa Não Pública de Dissertação e Encaminhamento dos Volumes

A secretaria faz a marcação da defesa e o envio dos volumes a todos os membros da Comissão Examinadora juntamente com ofício-convite e formulário de Parecer de Dissertação.

## 9. Da Defesa Não Pública de Dissertação

O trabalho impresso será avaliado pelos membros da Comissão Examinadora, que emitirá um parecer avaliativo e encaminhará para secretaria. A secretaria após receber os pareceres da Comissão Examinadora encaminhará à Comissão Coordenadora para homologação e posteriormente será lavrada a ata de defesa que será enviada por e-mail para o orientador e aluno, juntamente com a cópia dos pareceres avaliativos.

## 10. Do Parecer Avaliativo

A dissertação será considerada APROVADA ou REPROVADA pela Comissão Examinadora, podendo ser atribuído voto de LOUVOR.

## 11. Da Documentação Emitida

- ✓ Para cada membro da Comissão Examinadora a secretaria emite o atestado de participação.
- ✓ Para cada aluno a secretaria emite um atestado de conclusão com validade de 60 dias, prazo no qual a dissertação deve ser homologada.

**Profa. Dra. Rita Mattiello**

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Pediatria e Saúde da Criança